



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 73/2023 – PMCP**

**1. JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de empresa especializada em filmagem de eventos, para realização de cobertura de vídeos do Desfile Cívico do dia 7 de setembro, que acontecerá no Município de Correia Pinto/SC, conforme especificações trazidas no Termo de Referência encaminhado pela secretaria demandante.

O presente processo justifica-se considerando, que a cobertura de vídeo permite que as pessoas vejam e compartilhem esses momentos do desfile cívico nas redes sociais e em outros canais de comunicação. Considerando, que a cobertura de vídeo para um desfile cívico desempenha um papel fundamental na preservação da cultura, na educação e no envolvimento da comunidade, além de fornecer um registro histórico valioso para as gerações futuras.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 06 de setembro de 2023.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
**Prefeito**



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 73/2023  
PMCP



### 1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada, entre as propostas a cotação da empresa com a condição mais vantajosa foi a Empresa PATRICK FARIAS FOTOGRAFIAS ME (PATRICK JUNIOR DE FARIAS), inscrita no CNPJ nº 27.494.579/0001-42, em qual o orçamento foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

*“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

Assim, diante da necessidade de contratação de empresa para fornecimento dos serviços especificados, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PATRICK FARIAS FOTOGRAFIAS ME (PATRICK JUNIOR DE FARIAS), INSCRITA NO CNPJ Nº 27.494.579/0001-42 ESPECIALIZADA EM FILMAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO, PARA COBERTURA DO DESFILE CÍVICO – 7 DE SETEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. – PROCESSO INTERNO E-CIGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2023.**

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1 serviço	Cobertura de vídeo com imagem aéreas do desfile com disposição de todas as imagens em alta resolução. 4hs (drone + câmera) período + ou - 4 horas	800,00	800,00
02	1 serviço	Reels dos melhores momentos – entrega um dia após evento – 1min	190,00	190,00
		TOTAL		990,00

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do(s) produto(s) cotado(s), Cobertura de Vídeo para o Desfile Cívico 2023, será no dia 07/09/23 e iniciará as 14h na Avenida Tancredo Neves, a contar da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização de fornecimento emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

PMCP: 02.001.04.131.0002.2.060.4.4.90.00.00/ 1.500.1000.1000 (6)

### 4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

Nome: Francielle Gomes Mesquita Espeche  
Matrícula: 11748  
E-mail: mesquitaespechefran@gmail.com  
CPF: \*\*\*,976.479-\*\*  
Secretaria Municipal de Educação

#### 4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Tays Madruga Mendes  
Matrícula: 16515  
E-mail: taysdmendes@yahoo.com.br  
CPF: \*\*\*,954.409-\*\*  
Secretaria Municipal de Educação

### 5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 06 de setembro de 2023.

**ALMIR FERREIRA BITENCOURT**  
Secretário Municipal de Administração

**FRANCIELLE GOMES MESQUITA ESPECHE**  
Secretária Municipal de Educação

